



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 201/2023 – PROGESP

Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 52/2023- PROGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aos cargos de Médico Veterinário e Técnico em Agropecuária, listados abaixo, para a realização da Prova Prática, seguindo a ordem do sorteio realizado no dia 02 de agosto de 2023, conforme a seguir:

QUADRO 04 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				
ORDEM DO SORTEIO	CANDIDATO	DIA	TURNO	HORÁRIO
1	RAILIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/08/2023	Matutino	09h às 10h15min
2	DYOVANNA MARIA VARÃO BRAZ	03/08/2023	Matutino	10h30min às 11h45min
3	JOSÉ GILMAR DOS SANTOS LUCAS	03/08/2023	Vespertino	14h30min às 15h45min
4	DAVI MOURA DOS SANTOS	03/08/2023	Vespertino	16h às 17h15min
5	KAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA	04/08/2023	Matutino	09h às 10h15min
6	OZEIAS XAVIER SILVA	04/08/2023	Matutino	10h30min às 11h45min

QUADRO 13 - MÉDICO VETERINÁRIO				
ORDEM DO SORTEIO	CANDIDATO	DIA	TURNO	HORÁRIO
1	BRUNA MARTINS MOTA	03/08/2023	Matutino	08h30min às 10h30min
2	HAYLA ISABELY NAKAUTH DOS SANTOS	03/08/2023	Matutino	11h30min às 13h30min
3	MARCOS ANDRE DA SILVA JUNIOR	03/08/2023	Vespertino	16h às 18h
4	PEDRO TRAVASSOS AZEVEDO DE MELO	04/08/2023	Matutino	08h30min às 10h30min
5	YAGO GABRIEL DA SILVA BARBOSA	04/08/2023	Matutino	11h30min às 13h30min
6	FRANCISCA LÁZARA CHAGAS REINALDO VENANCIO	04/08/2023	Vespertino	16h às 18h

Art. 2º As provas práticas serão realizadas no Complexo Veterinário do Centro de Ciências Agrárias – CCA/UFRR (vide foto no anexo II);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Art. 3º Os candidatos ao cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, que farão a prova no turno matutino, deverão chegar ao local entre 07h30min e 08h.

Os candidatos ao cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, que farão a prova no turno vespertino, deverão chegar ao local entre 15h e 15h30min.

Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

Art. 4º Os candidatos ao cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, que farão a prova no turno matutino, deverão chegar ao local entre 08h e 08h30min.

Os candidatos ao cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, que farão a prova no turno vespertino, deverão chegar ao local entre 15h30min e 16h.

Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

Art. 5º O candidato que não participar da prova prática será eliminado do certame.

Art. 6º Todos os candidatos ao cargo de Médico Veterinário deverão entregar cópia dos títulos referente ao item 14 do Edital nº 052/2023 até o dia 07 de agosto de 2023, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no horário de 08h30min às 11h30min, ou no local de aplicação da prova prática, no dia e horário em que forem realizadas.

Art. 7º A documentação comprobatória da titulação referente à prova de títulos deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome e número de inscrição do candidato.

Art. 8º As informações complementares sobre a realização da prova prática, conforme itens 11.1.3 e 11.2.3 do Edital n. 52/2023- PROGESP, encontram-se no Anexo I.



ANEXO I

1. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA PRÁTICA

1.1 PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

1.1.1. Antes da realização da prova prática, o candidato terá que apresentar sua carteira de registro profissional no CRMV à banca avaliadora.

1.1.2. A prova será realizada no Complexo Veterinário (CVet), Campus Cauamé/UFRR, - Para a realização da prova prática o candidato deverá vestir-se de acordo com o ambiente hospitalar, portando jaleco e pijama cirúrgico, estetoscópio e calculadora simples.

1.1.3. Para a realização da prova prática, cada candidato terá um tempo máximo de **120 minutos** para realizar a função de anestesista (desde a avaliação pré-anestésica até o início da manutenção anestésica) e cirurgião (da diérese até a síntese de uma ovariohisterectomia de uma cadela), sendo que, ao final de cirurgia, um relatório com descrição da conduta do candidato deverá ser preenchido, assinado e entregue a banca avaliadora.

1.1.4. No papel do anestesista, o candidato será responsável por realizar avaliação pré-operatória, pré-medicação, montagem e planejamento anestésico, indução, intubação orotraqueal, monitoração anestésica e iniciar a manutenção anestésica até a estabilização do plano anestésico-cirúrgico e primeira avaliação transoperatória registrada na ficha anestésica.

1.1.5. A ficha de anestesia será fornecida pela banca e, devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue aos avaliadores quando o animal estiver em plano anestésico-cirúrgico, quando a manutenção anestésica e monitorização do animal, passam a ser responsabilidade exclusiva de um médico veterinário anestesista. O candidato então passará a desempenhar a função de cirurgião, atuando desde a antisepsia e paramentação, até a diérese, hemostasia e síntese da cirurgia de ovariohisterectomia em uma cadela.

1.1.6. A prova será organizada em estações, que serão apresentadas ao candidato antes do sorteio do ponto referente a anestesia do paciente e início da prova, conforme a seguir:

1.1.6.1) **Estação de avaliação e medicação pré-operatória:** Onde a paciente tricotomizada e pesada, estará aguardando o candidato. Nesta estação haverá uma ficha de registro de anestesia, uma caneta e um auxiliar que será responsável apenas por conter a paciente.

1.1.6.2) **Estação de anestesia:** Onde se localizarão os aparelhos, sistemas, acessórios, medicamentos e outros materiais de consumo hospitalar que podem ser utilizados pelo candidato para atender ao ponto sorteado, dando suporte ao planejamento do seu ato anestésico, pré-medicação, indução, intubação, monitorização e manutenção anestésica do animal. Nesta estação o candidato terá um auxiliar para colaborar, quando requisitado, no posicionamento do paciente durante acesso venoso e intubação.

1.1.6.3) **Estação de antisepsia e paramentação:** Local onde o candidato realizará sua preparação para iniciar a cirurgia, realizando antisepsia das mãos e paramentação. O material necessário estará disponível na estação.



1.1.6.4) **Estação de cirurgia:** Local onde a cirurgia será realizada. Para a realização da cirurgia de ovariectomia em cadela, o candidato contará com um auxiliar e um instrumentador, ambos devidamente e previamente paramentados, com a mesa de instrumentação preparada. Durante a cirurgia ambos atuarão sob o comando do candidato que atuará como cirurgião.

1.1.6.5) **Estação de relatório cirúrgico:** Local onde o candidato deverá preencher seu relatório final referente ao procedimento cirúrgico realizado. A entrega do relatório, preenchido e assinado, finaliza a prova.

1.1.7. O candidato iniciará a prova depois do sorteio do ponto referente a anestesia do paciente, que acontecerá depois do breve reconhecimento das estações supracitadas.

1.1.7.1. OS PONTOS PARA SORTEIO SÃO:

Ponto 1: Anestesia geral inalatória com bloqueio locorreional ;

Ponto 2: Anestesia intravenosa parcial com infusão de MLK ; e

Ponto 3: Anestesia intravenosa parcial com infusão de FLK.

1.1.8. Caso o candidato não finalize a prova **no tempo máximo permitido (120 minutos)**, a banca determinará o final da avaliação do candidato, e a equipe de apoio finalizará a cirurgia do animal, se preciso.

1.1.9. A banca examinadora intervirá, no caso de alguma intempérie, durante a realização do procedimento, que coloque o animal em risco.

1.2. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1.2.1. Para a realização da prova prática o candidato deverá vestir-se adequadamente para o trabalho de campo, com uso de macacão ou camisa e calça de material resistente, calçado de proteção (bota ou botina) e jaleco ou avental.

1.2.2. Cada candidato terá um **tempo máximo de 60 minutos** para realizar os procedimentos de contenção animal solicitados e 15 minutos para o preenchimento do **relatório de atividade**.

1.2.3. A prova será organizada em três estações, conforme a seguir:

1.2.3.1) **Estação de contenção de equino:** Local onde será solicitado a realização da contenção física do equino por meio de cabresto e condução do animal até a contenção dentro do tronco. Será solicitado a demonstração de técnicas de contenção utilizando equipamentos e cordas, bem como a realização da limpeza de casco do membro posterior do animal.

1.2.3.2) **Estação de contenção de bovino jovem ou ovino:** Local onde será solicitado a realização da contenção física do animal em questão pela técnica de imobilização pela cabeça e cauda. Realizar a derrubada e imobilização do animal pelas mãos e pés, aplicando nó de porco. Demonstração de como fazer



um cabresto de cordas. Demonstrar como empregar o imobilizador nasal tipo formiga. Demonstrar como aplicar o método da laçada no flanco.

1.2.3.3) **Estação de confecção do relatório de atividade:** Local onde o candidato poderá preencher seu relatório de atividade referente aos procedimentos realizados, descrevendo os cuidados necessários para garantir a segurança e bem-estar da equipe e do animal. A entrega do relatório assinado finaliza a prova.

1.2.4. Os procedimentos solicitados e as perguntas a serem realizadas serão os mesmos para todos os candidatos.

1.2.5. A banca examinadora intervirá, no caso de alguma intempérie durante a realização do procedimento, que coloque o animal em risco.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1 Na prova prática serão apresentadas situações práticas, utilizando equipamentos e insumos específicos e serão avaliados os conhecimentos, as habilidades na realização de procedimentos técnicos e as condutas diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelos candidatos, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 – Apresentar-se adequadamente e usar Equipamentos de Proteção Individual	De 0 a 5 (de zero a cinco) pontos.
2 – Identificar e manusear adequadamente os equipamentos da área	De 0 a 15 (de zero a quinze) pontos.
3 – Habilidade na execução da tarefa e manuseio do material	De 0 a 40 (de zero a quarenta) pontos.
4 – Demonstração de conhecimento durante arguição	De 0 a 20 (de zero a vinte) pontos.
5 – Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado	De 0 a 10 (de zero a dez) pontos.
6 – Relatório final descrevendo execução da tarefa	De 0 a 10 (de zero a dez) pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



2.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota inferior a 50% do total de pontos possíveis na prova prática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Anexo II





Emitido em 02/08/2023

EDITAL Nº 686/2023 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 19:04)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **686**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **161603566f**